

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 04 DE AGOSTO DE 2009

Nº 16/2009

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente, Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Vereadora.

SECRETARIOU: Sofia Maria Guedes Leite , Assistente Técnica.

OUTRAS PRESENCAS: Por se tratar de Reunião Pública, estiveram presentes os seguintes munícipes:

- Manuel Teixeira, residente no Lugar da Barroca , Salgueiral, Godim, Peso da Régua, queixando-se sobre o encerramento do caminho de acesso à passagem de nível da Pala. .
- Lúcia Maria Morais Monteiro, residente na Ribeira do Rodo, Godim, Peso da Régua queixando-se da perturbação causada pelas obras de construção do supermercado Modelo e das fossas do café 25 de Abril no Rodo.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida e Andreia Catilina Soares Coutinho.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Por unanimidade, por motivos de urgência, foi presente um documento para ser discutido antes da ordem do dia.

- EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DO BAIRRO DAS ALAGOAS GODIM-2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

175- Foi presente pelo Técnico da Divisão de Obras Públicas uma informação propondo uma nova prorrogação de mais 60 dias relativa à Empreitada de reabilitação de edifícios do Bairro das Alagoas , Godim, Peso da Régua.

Traz informação do Chefe da Divisão de Obras Públicas do teor seguinte:

Concordo com a informação com a prorrogação proposta, a obra deverá ser finalizada, tendo em conta o estado actual da mesma.

Posterior /deverá ser notificado o IHRV.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da empreitada.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 21 de Julho a 03 de Agosto/09 – Saldo do dia 3 de Agosto – duzentos e vinte sete mil, novecentos e sessenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos.

ESCOTEIROS DE PORTUGAL

GRUPO 116 DE LOUREIRO

11º ACAMPAMENTO “ MIRADOURO”

176 - Foi presente um ofício dos Escoteiros de Portugal, Grupo 116 de Loureiro a solicitar um apoio financeiro para a realização do 11º Acampamento “ Miradouro”.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Proponho a atribuição de 500,00 € “.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 500,00 €.

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL

DA FREGUESIA DE GALAFURA

177 - Foi presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Galafura, com sede no lugar da Moreirinha, Galafura, a solicitar um contributo para a concretização das obras de reformulação e ampliação de um edifício destinado ao atendimento dos paroquianos e salas de catequese.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Proponho a atribuição de uma verba no valor de 2 500,00 €”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 2 500,00 €, que pode ser substituído por material até ao montante do mesmo.

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA

DE VILARINHO DOS FREIRES

PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA RESTAURO DOS ALTARES

178- Foi presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilarinho dos Freires a solicitar um apoio para a restauração dos altares, uma vez que apresentam um estado avançado de degradação.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Proponho a atribuição de uma verba de 2 500,00 € “.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 2 500,00€.

SPORT CLUBE DA RÉGUA

PEDIDO DE SUBSÍDIO

RÉGUA CAPITAL DO DOURO

179- Foi presente um ofício do Sport Clube da Régua a solicitar a atribuição de um subsídio para o ano 2009, tendo em vista a colocação da frase “ Régua Capital do Douro”, nos equipamentos da equipa sénior.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Proponho a atribuição de uma verba no valor de 10 000,00 €”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a verba para a publicidade de “Régua Capital do Douro” de 10 000,00€.

REQUERIMENTO DE MARIA ALICE

LOPES SANTOS

DÉBITO DO MERCADO

180 - Foi presente um ofício de Maria Alice Lopes Santos a solicitar que a dívida de 1 293,60 € como feirante no Mercado Municipal deste Município, lhe seja dividida em 30 mensalidades de 43,12 €, as quais se compromete a liquidar juntamente com o mês que esteja em pagamento.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Confirma-se que a dívida da requerente, que reporta aos meses de Agosto de 2008 a Julho de 2009, é de 1 293,60 €, pela ocupação de duas bancas diárias, que importam mensalmente num valor aproximado de 100 €. Quanto ao pagamento fraccionado da dívida, o Regulamento do Mercado Municipal é omissivo.

È o que me cumpre informar”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em mensalidades, devendo a prestação mínima ser no valor da unidade de conta de 96,00€.

FESTAS EM HONRA DE N. SRª DAS

CANDEIAS - CANELAS

181- Foi presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de Nª Srª das Candeias, Canelas, a requerer autorização para a realização das festividades nos dias 13,14,15 e 16 do mês de Agosto.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no nº 1 do artº 60 do Regulamento das T.C.M.C.G.C., devendo ser salvaguardada a lei do ruído. Em virtude da festa se realizar num espaço rural, a mesma está sujeita ao disposto no n.º 2 do artº 29 do Decreto – Lei 124/2006, sendo necessária autorização prévia da Câmara Municipal, para o lançamento do fogo de artifício, que deve obedecer ao disposto no parecer do Gabinete Técnico Florestal.

A taxa a pagar é de 12 €/dia”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento de acordo com a informação dos serviços

FESTAS EM HONRA DE SANTA MARIA

E SANTA BÁRBARA – VILA SECA DE POIARES

182 - Foi presente para ratificação um ofício da Comissão de Festas em Honra de Santa Maria e Santa Bárbara a requerer autorização para a realização das festividades nos dias 3 e 4 de Agosto em Vila Seca de Poiares.

Traz informação das Taxas e Licença do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no nº1 do artº 60 do Regulamento das T.C.M.C.G.C., devendo ser salvaguardada a lei do ruído. Em virtude da festa se realizar num espaço rural, a mesma está sujeita ao disposto no n.º 2 do artº 29 do Decreto – Lei 124/2006, sendo necessária autorização prévia da Câmara Municipal, para lançamento do fogo de artifício, que deve obedecer ao disposto no parecer do Gabinete Técnico Florestal.

A taxa a pagar é de 12 €/dia”.

Traz informação do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivos de urgência, devendo este despacho ser ratificado na próxima Reunião de Câmara”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereado em Regime de Permanência.

FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA

DAS NEVES- VILARINHO DOS FREIRES

183 - Foi presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de Nª Srª das Neves a solicitar autorização para a realização das festividades nos dias 4,5 e 6 de Agosto na Freguesia de Vilarinho dos Freires.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no n.º 4 do artº 60 do regulamento das T.C.M.C.G.C., devendo ser salvaguardada a lei do ruído. Em virtude da festa se realizar num espaço rural, a mesma está sujeita ao disposto no n.º 2 do artº 29 do Decreto – Lei 124/2006, sendo necessária autorização prévia da Câmara Municipal, para o lançamento do fogo de artifício, que deve obedecer ao disposto no parecer do Gabinete Técnico Florestal.

A taxa a pagar é de 12 €/dia.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

FESTAS EM HONRA DE STº XISTO

VILARINHO DOS FREIRES

184 - Foi presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de S. Xisto a solicitar autorização para a realização das festividades nos dias 7 8 e 9 de Agosto, em Vilarinho dos Freires.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no nº 1 do artº 60 do Regulamento das T.C.M.C.G.C., devendo ser salvaguardada a lei do ruído. Em virtude da festa se realizar num espaço rural, a mesma está sujeita ao disposto no n.º 2 do artº 29 do Decreto – Lei 124/2006, sendo necessária autorização prévia da Câmara Municipal, para o lançamento do fogo de artifício, que deve obedecer ao disposto no parecer do Gabinete Técnico Florestal.

A Taxa a pagar é de 12 €/dia”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

ARRIAL EM HONRA DE NOSSA

SENHORA DO SOCORRO

185 - Foi presente um fax da Pirotecnia Minhota a requerer licença especial de ruído e autorização prévia, para o lançamento de fogo de artifício nas festividades de N.Srª do Socorro, nos dias 14 a 17 de Agosto no Peso da Régua.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no nº 1 do artº 60 do regulamento das T.C.M.C.G.C., devendo ser salvaguardada a lei do ruído. A taxa a pagar é de 12 €/dia, embora anteriores pedidos tenham sido isentos de pagamento, por se tratar das festas da cidade.

Apesar do lançamento do fogo de artifício, se efectuar em zona urbana, o mesmo está condicionado pelo risco de incêndio que se fará sentir nos dias pretendidos, conforme informação do GTF”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços, sendo a taxa a pagar de 12€/ dia.

ASSOCIAÇÃO SOL SEM FRONTEIRAS

LISBOA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO

186 - Foi presente um ofício da Associação Sol Sem Fronteiras, com sede em Lisboa, a solicitar a colaboração do Município, para a deslocação de um jovem da Freguesia de Godim a participar num projecto em Cabo Verde – Ponte 2009, levando nas suas bagagens, um pouco de tudo o que faz falta às gentes de terras de África.

Traz informação do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Proponho a atribuição de um subsídio de 500,00 €”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 500,00€.

CLUBE AUTOMÓVEL DE PORTUGAL

PERÍCIA NOSSA SENHORA DO SOCORRO/2009

DIA 7 DE AGOSTO/2009

187- Foi presente um ofício do Clube Automóvel de Portugal a requerer autorização para a realização da Perícia N. Srª do Socorro/2009.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no art. 69 do Regulamento de Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governo Cívico, (licenciamento de provas de âmbito municipal), e possui os pareceres necessários ao seu deferimento.

A taxa a pagar é de 15 €”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento de acordo com a informação dos serviços.

ANTÓNIO JOSÉ BORGES MESQUITA MONTES

-FUNDAÇÃO MARIA ROSA MELLO E FARO

CARVALHO BORGES DA GAMA E FILHOS

188 - Foi presente um ofício do Sr. António José Borges Mesquita Montes, membro do Conselho de Administração da Fundação Maria Rosa Mello e Faro Carvalho Borges da Gama e Filhos a solicitar parecer da Câmara Municipal sobre o interesse dessa fundação, tendo por finalidade promover o engrandecimento da Região do Douro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável à constituição desta Fundação a qual, atendendo aos objectivos que se propõe prosseguir, será de relevante interesse para o Concelho.

Considerando ainda os objectivos da Fundação para a Região do Douro que, com especial ênfase referem “...o seu desenvolvimento tecnológico... e a competitividade nos mercados interno e externo...”, tendo como propósito final que ...”A Fundação promoverá sempre o engrandecimento da Região do Douro.”, e atendendo a que uma significativa parte do seu património se situa no Concelho do Peso da Régua, a Câmara Municipal mais deliberou sugerir que a Fundação considerasse a possibilidade de aqui instituir a sua sede.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOLICITADA

PELA IGAL - OMISSÕES DE EXERCÍCIO

DE COMPETÊNCIAS DE LICENCIAMENTO

E FISCALIZAÇÃO IMPUTADAS À CÂMARA

(QUEIXA REFERENTE AO SR. MANUEL

PEREIRA DOS SANTOS CIGARRO)

189- Foi presente uma queixa á IGAL referente á ampliação da casa do Sr. Manuel Pereira dos Santos Cigarro, em Alvações do Tanha.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nos termos da comunicação efectuada pela Inspeção Geral da Administração Local, com entrada em 21/07/2009, referente ao assunto em epígrafe, cumpre informar:

Na sequência do solicitado, foi elaborada pelo gabinete de fiscalização informação sobre as situações referidas na exposição anexa à comunicação da IGAL, nos termos da qual se informa:

- A obra em questão, em fase de conclusão, foi efectuada sem o competente licenciamento por parte do Município. Tendo sido devidamente participada pelos serviços de fiscalização, no âmbito da visita efectuada ao local para o apuramento dos factos expostos.

- Sobre a referida edificação, encontra-se em tramitação nesta divisão, um pedido de licença para obras de ampliação, efectuado pelo Sr. Manuel Pereira dos Santos Cigarro, tendo sido deferido por despacho do Exmo.Sr. Vereador do pelouro de 07/07/2009.

- Do processo em questão, e de acordo com a informação do Gabinete de fiscalização, não existe indícios de ocupação da via publica pela edificação, dadas as características da edificação preexistentes.

- Da intervenção efectuada, confinante com a via publica, apenas se verifica intervenção no que se refere a valeta da estrada, na execução de serventias em tubo, revestidas superiormente em argamassa de cimento, na extensão de serventia – portas de acesso ao edifício.

- Quanto a observação dos “ Técnicos de Fiscalização da Câmara ... evitaram passar na rua da casa do senhor Manuel Cigarro...” não se considera poder tal situação ser confirmada, no entanto refere-se que de acordo com a informação elaborada pelo fiscal responsável pela freguesia em questão, o mesmo confirma que se deslocou ao lugar de Alvações do Tanha, em data aproximada à indicada, no entanto para obter dados sobre a morada de um munícipe, nos termos em que aqui se transcreve:

“ ...para esclarecer junto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Freires, Sr. Manuel Figueiredo, a morada do Sr....., devido a queda de um muro de suporte de terras ..., assunto informado em 27/05/2009, uma vez que a correspondência tinha sido devolvida varias vezes...”.

As situações expostas serão retratadas nos respectivos processos, no âmbito dos procedimentos a ter em conta para regularização das mesmas, em conformidade com a legislação a elas aplicáveis”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços devendo a mesma ser remetida à IGAL.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA

DESPORTIVA MUNICIPAL

RELATÓRIO FINAL

190- Foi presente para aprovação o Relatório Final da obra “ Construção de Piscina Coberta Desportiva Municipal.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, conforme anteriores deliberações, aprovar o relatório final da obra.

Mais deliberou, atribuir a construção de piscina coberta desportiva municipal à firma Ferreira Construções SA , pelo valor de 2. 797.413, 58 €.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.